

Assembleia convocada de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - TECHNOS S.A. de 30/04/2025

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Para o acionista que optar por exercer seu direito de voto via este Boletim de Voto à Distância (Boletim), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, é imprescindível observar as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Boletim de Voto a Distância poderá ser enviado, por meio de umas das opções abaixo descritas, conforme Art. 27 da RCVL 81: I - Diretamente à companhia: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar cópia autenticada dos seguintes documentos: Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação. II – Por transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço, sendo: a) o custodiante do acionista, conforme condições estabelecidas por este prestador de serviço; b) a instituição financeira contratada pela companhia para prestação dos serviços de escrituração. Essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital (https://www.itaubank.com.br/investmentservices/assembleiadigital/) onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. c) O depositário central no qual as ações estejam depositadas, conforme as seguintes condições: os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção “Serviços”, clique em “Assembleias em Aberto”. O recebimento das instruções de voto, acompanhadas dos documentos comprobatórios, pela Companhia, deverá ocorrer em até 4 dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 26/04/2025 (inclusive). Caso o Acionista envie diretamente à Companhia mais de um boletim de voto, apenas o último boletim válido recebido pela Companhia será considerado. Eventuais boletins recebidos pela Companhia após o encerramento do período de votação serão desconsiderados. No prazo de 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto, a Companhia informará ao Acionista, preferencialmente por meio do endereço eletrônico indicado no boletim de voto, acerca de seu recebimento e aceitação ou eventual necessidade de reenvio do boletim ou de algum dos documentos comprobatórios descritos acima, para que o boletim seja considerado válido.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 5, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22640-907, ou para o e-mail ri@grupotechnos.com.br , aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. O acionista que desejar participar da Assembleia por meio digital deverá solicitar previamente o cadastramento na AGOE mediante envio os seguintes documentos até às 10h00 de 28 de abril de 2025, para a sede da Companhia, na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 5, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22630-011, ou para o e-mail: ri@grupotechnos.com.br , aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim São Paulo - SP CEP: 04538-132 E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br , aos cuidados da Área de Atendimento a Acionistas Telefone: (11) 3003-9285 e 0800 720 9285
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
[Ativos elegíveis nesta deliberação: TECN3]

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - TECHNOS S.A. de 30/04/2025

1. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a nova quantidade de ações em que se divide o capital social da Companhia, tendo em vista os cancelamentos de ações em tesouraria, sem redução do valor do capital social da Companhia, aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração de 13.05.2024, 28.06.2024, 12.08.2024 e 10.03.2025, nos termos da Proposta da Administração;

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TECN3]

2. A consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a realização de ajuste formal no artigo 5º, conforme item (i) da Ordem do Dia, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____